autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 29/10/2025 20:36:28.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 1130/2025

Insere-se o parágrafo único no art. 2º e o parágrafo único ao art. 3º do Projeto de Lei nº 1130/2025

"Art. 2º

...

Parágrafo único: as faixas de isenção previstas nos incisos I e II serão reajustadas, anualmente, pelo índice a ser aplicado na correção dos valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno.

Art. 3º

...

Parágrafo único: as faixas de desconto previstas nos incisos I e II serão reajustadas, anualmente, pelo índice a ser aplicado na correção dos valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno."

Sala das sessões, em

BANCADA DO PT

Documento elaborado pela Assessoria Coletiva da Bancada do PT, sem valor de registro legal.

Master Coml.de Tecnol.-29-Out-2025-17:13-000053-1/1

Matéria EME 2/2025. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=685546.

Matéria EME 2/2025. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=685546.